



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E  
CIDADANIA

**Parecer ao Pedido de Informação nº 002/2020**

Através do Pedido de Informação nº 002/2020, os vereadores Carine Tomasi Arboit, Claudimar Tomasi e Junior Longo solicitam ao Poder Executivo que forneça a relação de todos os atestados apresentados nos últimos 10(dez) anos pelos servidores relacionados na resposta do pedido de informação 001/2020 (Ofício 133/2020), com o período do afastamento e respectivos motivos.

O pedido de informação foi encaminhado pela Presidente da Câmara de Vereadores a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no art. 58 e art. 101, § 2º, do Regimento Interno.

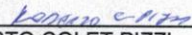
A possibilidade de o Legislativo solicitar informações ao Poder Executivo encontra previsão no art. 31, inciso XII, da Lei Orgânica de Vila Maria e tem em vista sua função fiscalizadora prevista no art. 1º e 3º do Regimento Interno. O pedido de informações deve ter em pauta o interesse público e deve ser encaminhado, por escrito, pelo Presidente da Câmara ao Prefeito Municipal, após a aprovação em plenário, nos termos do art. 31, inc. XXIII, alínea "c", do Regimento Interno. Também o § 3º, inc. VII, do art. 93, do citado Regimento, determina que serão escritos e sujeitos a deliberação do plenário os requerimentos que versem sobre informações solicitadas ao Prefeito Municipal.


Dessa forma, considerando a previsão legislativa acima indicada, o presente pedido de informação encontra suporte jurídico e legal e obedece aos aspectos constitucionais, legais e formais, estando em condições de ser apreciado pelo plenário, motivo pelo qual o parecer é FAVORÁVEL à sua aprovação.

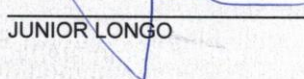
Vila Maria – RS, 31 de agosto de 2020.

**PARECER APROVADO**

31 de agosto de 2020

  
ROBERTO COLET PIZZI

  
GILNEI VIERO

  
JUNIOR LONGO